



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 216 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o custeio do Polo de Academia de Saúde, no município de Brasnorte, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS N.º 2.684 de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento;

III - A Portaria GM/MS N.º 183 de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria n° 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

IV - A Proposição Operacional - CIR. Noroeste Matogrossense N° 15 de 21 de agosto de 2014 - Propõe a solicitação de custeio do Polo do Programa Academia de Saúde no município de Brasnorte, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso;

V - O Memorando N° 155/COAP/SAS de 15 de setembro de 2014, que expressa Parecer Técnico Favorável ao custeio do Polo do Programa Academia de Saúde no município de Brasnorte, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

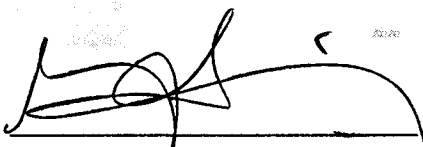
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o custeio do Polo de Academia de Saúde, no município de Brasnorte, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

